

**PORTARIA COREN-PI N.º 306, DE 17 DE ABRIL DE 2024**

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí (Coren-PI), no uso de suas competências legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973 e pelo Regimento Interno aprovado pela Decisão Coren-PI nº 154/2023, homologada pela Decisão Cofen nº 037/2024, respectivamente, e;

**CONSIDERANDO** a Portaria n.º. 226/2024 Coren-PI, que trata dos membros do Coren Capacita do Coren-PI;

**CONSIDERANDO** a necessidade de apoio nas atividades a serem realizadas pela Comissão do Coren Capacita; e

**CONSIDERANDO** o número elevado de solicitações de capacitações a serem realizadas nas instituições de saúde e ensino do Piauí.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar a Colaboradora, Dra. Ionara da Costa Castro, Coren-PI n.º. 625.227-ENF, para auxiliar nas demandas referentes a solicitações de capacitações nas Instituições de Saúde e Ensino do Piauí, contribuindo nas atividades desenvolvidas pela Comissão do Coren Capacita.

**Art. 2º** Para cumprimento desta atividade finalística AF 05 Coordenação, a Colaboradora designada no art. 1º fará jus ao recebimento de Auxílio Representação, conforme disposto na Decisão nº 31/2023 Coren-PI.

**Art. 3º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 4º** Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Teresina-PI, 17 de abril de 2024

**Dr. Samuel Freitas Soares**  
Conselheiro Presidente  
Coren-PI n.º 328.982-ENF